



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 639 de 16 de agosto de 2021.

EDITAIS

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 126/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, tendo como objeto a Aquisição de materiais e equipamento de informática em atendimento as Secretarias do Município. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 18/08/2021, **até** às 07h59min do dia 31/08/2021, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 31/08/2021. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 16 agosto de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 565/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 442/2.021, que trata da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material quanto à classificação de um dos nomeados,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 442/2.021, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências, somente na parte que se refere à colocação de **WEVERLLIN MATEUS DA SILVA PORFIRO**.

Onde se lê:

Weverllin Mateus da Silva Porfiro	Auxiliar de Serviços Gerais	de	11º
-----------------------------------	-----------------------------	----	-----

Leia-se:

Weverllin Mateus da Silva Porfiro	Auxiliar de Serviços Gerais	de	5º
-----------------------------------	-----------------------------	----	----

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 442/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 (dezenove) de julho de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 16 de agosto de 2021.